



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Adm Pública
para os devidos fins.

Em 25/10/16

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Evaldo Gomes

para relatar.

Em 25/10/16

Presidente Comissão de Administração
Pública



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO EVALDO GOMES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICA SOCIAL

PARECER

DO PROJETO DE LEI 85/2016, DE AUTORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, QUE:

ALTERA A LEI ESTADUAL Nº. 6.237, DE 05/07/2012, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: DEP. EVALDO GOMES

I – RELATÓRIO

Trata-se de proposição de autoria do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí que tem por objeto alterar a Lei estadual nº. 6.237 (Plano de Cargos e Carreira dos Servidores do Ministério Público do Estado do Piauí).

Para isso, o autor justificou a necessidade de organizar a estrutura atual de cargos do MP à criação de outros cargos com nova remuneração, isso para melhor atender as suas exigências como órgão fiscalizador da lei.

Viu-se, também, que essa proposição tramitou pela Comissão de Constituição e Justiça tendo sido aprovada por unanimidade chegando a esta Comissão de Administração Pública e Política Social para emitir parecer nos termos regimentais.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Feitas essas considerações, passo a emitir parecer conforme determinado pelos artigos 61, 137, 138 e 139 do Regimento Interno.

É importante frisar que a proposição sob exame foi aprovada à unanimidade pela CCJ, onde, ao final, restou demonstrada a sua constitucionalidade e legalidade.

Outrossim, também verifico não existir óbice em relação a seu aspecto administrativo, porquanto, a criação desses novos cargos e remuneração está em perfeita harmonia com as suas possibilidades.

Portanto, tendo sopesado todos esses argumentos, manifesto-me pela aprovação da proposição sob exame.

É o parecer.

III – PARECER DA COMISSÃO

Em discussão, em votação:

Pela aprovação ()

Pela rejeição ()

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 7 de novembro de 2016.


Dep. EVALDO GOMES
Relator

APROVADO	UNANIMIDADE
em	

APROVADO	UNANIMIDADE
em, 16/11/2016	
Presidente da Comissão de	
Comissão Administração	
Pública	

